DOCUMENTO INFORMATIVO | Fundo de Pensões Aberto BPI Garantia

Informação da Entidade Gestora

Entidade Gestora: BPI Vida e Pensões, Companhia de Seguros, S.A.

- Com sede na Avenida Praia da Vitória, n.º 71, 3.º Andar, 1050-183, capital social € 76.000.000,00, matriculada na CRCL sob o número de matrícula PTIRNMJ 502 623 543, com o número de identificação fiscal 502 623 543

Grupo Societário: VidaCaixa S.A.U. de Seguros y Reaseguros

Contactos

- **Telefone**: 213 111 066
- **E-mail:** bpipensoes-planocd@bancobpi.pt
- **Website:** www.bpividaepensoes.pt

Informação sobre o Fundo de Pensões Aberto

Nome do Fundo: Fundo de Pensões Aberto BPI Garantia

Data de autorização: 30-09-2005
Data de constituição: 30-09-2005

- As rentabilidades divulgadas representam dados passados, não constituindo garantia de rentabilidade futura porque o valor das unidades de participação pode aumentar ou diminuir em função do nível de risco que varia entre 1 (risco mínimo) e 7 (risco máximo).
- As rentabilidades apresentadas são anualizadas e brutas de comissões de subscrição, reembolso e gestão.
- As rentabilidades históricas são apresentadas apenas quando todo o historial do ano civil está disponível.

O fundo iniciou a sua atividade em 30-09-2005.

As rentabilidades apresentadas são calculadas em EUR.

Com referência a 01-01-2025, para as adesões individuais são estabelecidos montantes mínimos de acesso de cada categoria por contribuinte:

- **Categoria A**: 10.000.000€ nas subscrições iniciais;
- **Categoria B**: 5.000.000€ nas subscrições iniciais;
- **Categoria C**: 25€ nas subscrições iniciais.

DOCUMENTO INFORMATIVO | Fundo de Pensões Aberto BPI Garantia

Perfil de risco do participante a que este fundo de pensões se dirige

- O Fundo de Pensões Aberto BPI Garantia destina-se ao participante com um **perfil de risco conservador** que tem como objetivo a preservação absoluta do capital e a geração de rendimentos, a longo prazo.
- O Fundo garante o capital (valor da Conta Investimento), no final de cada ano, investindo maioritariamente em títulos de dívida e instrumentos financeiros que normalmente apresentam níveis mais baixos de variações de preços.

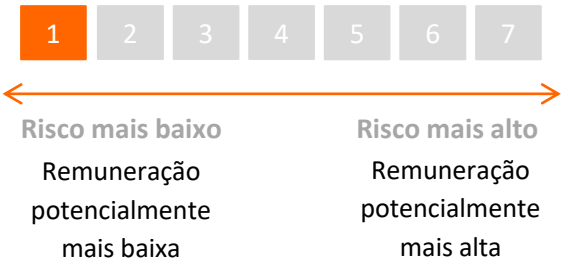

Porque é que este fundo se encontra nesta categoria?

O fundo garante o capital (valor da Conta Investimento) no final de cada ano. O fundo investe maioritariamente em títulos de dívida e instrumentos financeiros que normalmente apresentam níveis mais baixos de variações de preços.

Qual o significado deste indicador?

A classificação do indicador sintético de risco e de remuneração, indica como poderá ser o desempenho do fundo e o qual o risco a que está associado.

Este perfil de risco tem como base dados históricos e pode não ser um indicador fiável do perfil de risco futuro deste fundo. Não é certo que a categoria de risco e remuneração do fundo que é indicada permaneça inalterada e pode variar com o tempo.

A categoria mais baixa não significa que se trata de um investimento isento de risco.

Riscos financeiros associados

O Fundo de Pensões Aberto BPI Garantia garante o capital (valor da Conta Investimento), no final de cada ano, estando sujeito ao risco de crédito da BPI Vida e Pensões. Fora daquela data não há garantia do capital investido, estando o participante sujeito aos seguintes riscos:

- **Risco de crédito:** este risco diz respeito à capacidade do emitente em honrar os seus compromissos. Poderão também ocorrer cortes na notação de uma emissão ou de um emitente, que podem levar a uma desvalorização das obrigações em que o fundo investe.
- **Risco de taxa de juro:** risco de impacto negativo na rentabilidade de um ativo devido ao movimento adverso das taxas de juro.
- **Risco de contraparte:** a contraparte com quem a carteira negoceia poderá deixar de cumprir as suas obrigações levando a perdas para a carteira.
- **Risco de câmbio:** os investimentos efetuados em moeda estrangeira poderão sofrer impactos positivos ou negativos dependendo de alterações nas taxas de câmbio.
- **Risco de derivados:** a carteira pode investir em certos derivados que podem ter como resultado uma perda superior ao inicialmente investido.
- **Risco operacional:** poderão ocorrer perdas substanciais devido a erro humano, falhas do sistema ou procedimentos inadequados.

A Conta Investimento corresponde ao saldo no início de cada ano acrescido das entregas efetuadas, deduzido dos reembolsos pagos e das comissões de gestão cobradas; se, no momento da concretização da garantia, no final de cada ano, o valor do fundo afeto ao aderente for superior ao valor garantido, prevalece o maior valor.

Benefícios

Contribuições da Associada

- As contingências que podem conferir direito ao recebimento de uma pensão são a reforma por velhice, a reforma por invalidez, a pré-reforma, a reforma antecipada e a sobrevivência, entendendo-se estes conceitos nos termos em que eles se encontrem definidos no respetivo plano de pensões.

- As contribuições da Associada e respetivo rendimento, deverão ser reembolsadas sob a forma de pensão com periodicidade mensal. No momento do reembolso é possível efetuar o reembolso em capital até ao máximo de um terço do valor acumulado.

Contribuições do Participante

- Os beneficiários têm direito ao recebimento dos montantes nas situações de reforma por velhice, reforma por invalidez, pré-reforma, reforma antecipada, sobrevivência, desemprego de longa duração, doença grave ou incapacidade permanente para o trabalho, entendidos estes conceitos nos termos do regime aplicável aos planos poupança-reforma.

- As contribuições do Participante e respetivo rendimento poderão ser reembolsadas sob a forma de capital, pensão ou qualquer combinação das duas, consoante a vontade do beneficiário.

Garantia de rendimento ou capital

É garantido no final de cada exercício o valor da Conta Investimento de cada participante. A Conta Investimento corresponde ao saldo inicial acrescido das entregas efetuadas, deduzido dos reembolsos pagos e das comissões de gestão cobradas.

A concretização da garantia consiste na aquisição de unidades de participação por parte da BPI Vida e Pensões, a favor do aderente em causa, no montante necessário para igualar o valor garantido no final de cada exercício.

Se no momento da concretização da garantia, o valor do Fundo afeto ao participante for superior ao valor garantido, prevalece o maior valor.

A BPI Vida e Pensões reserva-se ao direito de, em qualquer momento, suspender a aceitação de novas entregas, mediante um pré-aviso de 30 dias.

Nota: Este produto não é um depósito, pelo que não está coberto por um fundo de garantia de depósitos.

TRANSFERÊNCIA / RESOLUÇÃO / RENÚNCIA

Condições de Transferência

- O Participante poderá solicitar a transferência dos valores acumulados no Fundo de Pensões para outro Fundo de Pensões gerido pela BPI Vida e Pensões ou para outra entidade legalmente aceite.

- O fundo de destino deverá cumprir todas as regras aplicáveis no fundo de origem.

Direito de Resolução do Contrato de Adesão Individual

- O Contribuinte, pessoa singular, deverá declarar por escrito que recebeu o documento informativo e que deu o seu acordo ao regulamento de gestão do fundo. Na falta de declaração do Contribuinte, presume -se que o mesmo não tomou conhecimento daqueles documentos, assistindo-lhe, o direito de resolução do contrato de adesão individual, salvo quando a falta da BPI Vida e Pensões não tenha razoavelmente afetado a decisão de contratar do Contribuinte.

- O direito de resolução deve ser exercido no prazo de 30 dias a contar da disponibilização do documento informativo e de cópia do regulamento de gestão, tendo a cessação efeito retroativo e o Contribuinte direito à devolução do valor das unidades de participação à data da devolução. Caso o valor seja inferior ao das contribuições pagas, o Contribuinte tem direito à devolução do valor das referidas contribuições, sendo a BPI Vida e Pensões responsável pela diferença.

Direito de Renúncia ao Contrato de Adesão Individual

- O Contribuinte, pessoa singular, dispõe de um prazo de 30 dias, a contar da data da adesão individual ao Fundo de Pensões, para renunciar aos efeitos do contrato, mediante comunicação escrita dirigida à BPI Vida e Pensões, em papel ou outro suporte duradouro.

- O exercício do direito de renúncia determina a resolução do contrato de adesão individual, extinguindo todas as obrigações dele decorrentes, com efeitos a partir da celebração do mesmo, havendo lugar à devolução do valor das unidades de participação à data da devolução ou, nos casos em que a BPI Vida e Pensões assuma o risco de investimento, do valor das contribuições pagas.

- Nos casos em que a BPI Vida e Pensões assuma o risco de investimento, são deduzidos ao valor das contribuições a devolver ao Contribuinte os custos de desinvestimento comprovadamente suportados, bem como a comissão de emissão, caso tenha sido cobrada. Adicionalmente, nos casos em que BPI Vida e Pensões assuma o risco de investimento, se o valor das unidades de participação à data da devolução for inferior ao valor das contribuições pagas pelo Contribuinte, a BPI Vida e Pensões é responsável por essa diferença, a qual não é repercutida no valor do fundo de pensões, no entanto, se o valor das unidades de participação à data da devolução for superior ao valor das contribuições pagas pelo Contribuinte, a diferença reverte a favor da BPI Vida e pensões.

- O exercício do direito de renúncia não dá lugar ao pagamento de qualquer indemnização.

DOCUMENTO INFORMATIVO | Fundo de Pensões Aberto BPI Garantia

REMUNERAÇÕES E COMISSÕES

A BPI Vida e Pensões cobra, mensalmente, ao Fundo uma **comissão de gestão** anual nominal, que dependerá da categoria da unidade de participação, apurada e imputada diariamente ao valor líquido global da categoria, de acordo com o seguinte:

- **Categoria A**: a comissão de gestão anual tem o máximo de 0.50%;
- **Categoria B**: a comissão de gestão anual tem o mínimo de 0.51% e o máximo de 1.00%;
- **Categoria C**: a comissão de gestão anual tem o mínimo de 1.01% e o máximo de 1.25%.

Os encargos de emissão, reembolso e gestão correspondem a montantes máximos:

- Uma **comissão de emissão** descrita nos contratos de adesão, a qual não pode em caso algum exceder os 3% dos montantes da subscrição;
- Uma **comissão de reembolso** descrita nos contratos de adesão, a qual não pode em caso algum exceder os 3% dos montantes do reembolso;
- Uma **comissão de gestão**, designadamente de caráter administrativo ou atuarial, as quais não podem exceder os 2% ao ano do valor do fundo afeto a cada adesão coletiva.

Comissão de Transferência: 0.5%

Comissão do Banco Depositário: A remuneração do Banco consistirá na cobrança mensal ao Fundo de uma taxa anual nominal de 0.05%, apurada e imputada diariamente ao valor líquido global do Fundo, deduzido dos valores monetários depositados em contas bancárias, independentemente da instituição de crédito nas quais essa contas bancárias se encontrem abertas.

Para mais informações sobre encargos, deverá consultar o regulamento de gestão do fundo que está disponível em www.bpividaepensoes.pt.

VALOR DAS UNIDADES DE PARTICIPAÇÃO NA DATA DE INÍCIO DO FUNDO

Na data de constituição do Fundo, o valor inicial de cada unidade de participação foi fixado em 10 Euros.

Subscrição:

- A subscrição será efetuada pelo valor da unidade de participação que for calculado na primeira avaliação subsequente à data efetiva da entrega.
- A BPI Vida e Pensões retém a Taxa a favor da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (ASF) de acordo com o D.L. nº 1/2015, de 6 de Janeiro, na sua redação em vigor à data do presente documento, sendo atualmente de 0.048% sobre as contribuições para fundos de pensões.

DOCUMENTO INFORMATIVO | Fundo de Pensões Aberto BPI Garantia

NATUREZA DOS ATIVOS QUE CONSTITUEM O PATRIMÓNIO DO FUNDO

- O Fundo tem um objetivo de investimento em **títulos de dívida pública ou privada**, **de taxa fixa ou de taxa variável**, **obrigações indexadas à inflação** e quaisquer **outros instrumentos** que permitam uma exposição aos **mercados obrigacionistas** entre 50% a 100%.

- O objetivo de investimento em **ações,** poderá variar entre 0% a 20% do valor da carteira total. O Fundo pode investir em **unidades de participação de organismos de investimento coletivo**.

- O fundo poderá **utilizar derivados** não só para fazer a cobertura do risco financeiro, mas também para proceder a uma adequada gestão do seu património.

- O valor das unidades de participação do Fundo pode aumentar ou diminuir em função da avaliação dos ativos que integram o património do Fundo sendo valorizado de acordo com as disposições legais.

POLÍTICAS E PRINCÍPIOS DE SUSTENTABILIDADE

- A BPI Vida e Pensões, adota uma política de investimento responsável, garantindo, assim, que toma em consideração os possíveis riscos e impactos Ambientais, Sociais e de Governo das Sociedades (ASG) no seu processo de investimento e que contribui para a sustentabilidade do mercado no longo prazo sem alterar o objetivo do Fundo Autónomo.
- Para integrar estes princípios na prossecução de um objetivo global, a BPI Vida e Pensões tornou-se signatária dos **Princípios de Investimento Responsável das Nações Unidas (UN PRI),** fazendo parte de um conjunto de investidores globais que têm um compromisso público de curto prazo de implementar e promover práticas de investimento responsáveis (https://www.unpri.org/about).
- A BPI Vida e Pensões identifica e aprova restrições específicas ao universo de investimentos, relacionadas principalmente com empresas envolvidas, direta ou indiretamente, em atividades que contribuam para os riscos ambientais e em controvérsias classificadas como "muito severas" (eventos extraordinários que ponham em questão o desempenho da empresa com respeito a aspetos ambientais, sociais e de governo, tais como sanções por más práticas, violações de padrões internacionais, desastres ambientais e corrupção).
- Neste quadro, são identificadas e implementadas, dentro dos prazos internos estabelecidos, as ações necessárias para assegurar que, na eventualidade de uma entidade não cumprir os requisitos de seleção adotados, a BPI Vida e Pensões adotará uma estratégia que procure que a empresa proceda ao cumprimento dos requisitos violados com a maior brevidade possível, de uma forma compatível com a perspetiva económica de uma gestão razoável e sustentável. A estratégia poderá passar pelo envolvimento na entidade, por medidas de mitigação dos riscos de sustentabilidade ou mesmo pelo desinvestimento parcial ou total.

POLÍTICAS E PRINCÍPIOS DE SUSTENTABILIDADE

De uma forma geral, a BPI Vida e Pensões manifesta-se contra o investimento em empresas ou Estados que levem a cabo práticas condenáveis ou que violem tratados internacionais, como o Pacto Global das Nações Unidas, do qual é signatária. Igualmente, a Companhia procurará não realizar investimentos:

- Em empresas ligadas à atividade de fabrico de armas, em particular as que produzam armas controversas de acordo com os critérios e disposições que constam da Política de Relação com o Setor da Defesa da BPI VP;
- Empresas ligadas à extração ou geração de energia a partir do carvão térmico, ou ligadas à exploração ou produção de areias betuminosas, de acordo com os critérios e disposições que constam da Política de Risco Ambiental da BPI Vida e Pensões.

Adicionalmente, a gestão dos riscos ambientais, e em particular dos riscos climáticos, está definida na **Política de Gestão de Risco Ambiental da BPI Vida e Pensões**. A referida política define exclusões setoriais aplicadas aos investimentos realizados diretamente pela Companhia com o objetivo de reduzir a sua exposição aos riscos ambientais e, em particular, aos riscos de transição e físicos devido às alterações climáticas.

- A consideração de **fatores ASG** é aplicada na seleção dos **ativos a investir** e ou que já **integrem a carteira** e visa a **melhoria constante a médio e longo prazo**. Para tal, a BPI Vida e Pensões utiliza na sua análise dados de entidades especializadas na prestação de informação financeira ou não-financeira relacionada com questões de ASG e conta com parceiros para estabelecer os critérios, metodologias e procedimentos necessários à sua execução.
- Adicionalmente, participa em fóruns e grupos de trabalho ASG, estando em coordenação com as restantes empresas do Grupo CaixaBank e colaborando nos desenvolvimentos regulatórios que se propõem a nível internacional como o *Sustainable Finance Action Plan* da Comissão Europeia.

Com o objetivo de ser um **agente ativo na gestão dos seus investimentos** e exercer os direitos que daí decorrem, especialmente nos âmbitos definidos pelos UNPRI, a BPI Vida e Pensões:

- Participa direta ou indiretamente em fóruns e grupos de trabalho que visam promover o diálogo com os gestores de ativos e as empresas em que investe, podendo desinvestir em caso de incompatibilidade com os aspetos anteriormente expressos ou com as suas políticas.
- Quando aplicável, e respeitando o disposto na Política de Direito de Voto, exerce os direitos de voto e participa nas assembleias gerais respeitando os objetivos e políticas de investimento e promovendo a valorização sustentável da empresa em que participa.

DOCUMENTO INFORMATIVO | Fundo de Pensões Aberto BPI Garantia

POLÍTICAS E PRINCÍPIOS DE SUSTENTABILIDADE

- A BPI Vida e Pensões considera importante o diálogo com as sociedades participadas, pelo que sempre que se justifique, a BPI Vida e Pensões estabelecerá contacto direto com as mesmas, nomeadamente para transmitir sugestões que se afigurem relevantes sobre qualquer matéria de especial importância ou que reflita especial preocupação. A BPI Vida e Pensões poderá também promover o diálogo ativo com as entidades e os gestores de ativos, quer diretamente, quer participando em ações coletivas destinadas a adotar as medidas necessárias à modificação de práticas ou atividades controversas podendo eventualmente desinvestir em caso de incompatibilidade das atividades exercidas pela entidade.
- A BPI Vida e Pensões publica no seu site (www.bpividaepensoes.pt) as suas Políticas de Investimento Socialmente Responsável, de Riscos Ambientais, de Relação com o Setor da Defesa, de Direitos Humanos de Responsabilidade Social Corporativa, de Envolvimento, de Direitos de Voto bem como a Declaração sobre Alterações Climáticas e o Código de Ética e Conduta que, em conjunto, oferecem o enquadramento do modelo de investimento socialmente responsável da BPI Vida e Pensões.
- Na gestão do Fundo, são integrados critérios sociais, ambientais e de boas práticas de *governance* nas decisões de investimento respeitantes ao Fundo, identificando riscos em matéria de sustentabilidade cuja ocorrência seja suscetível de provocar um impacto efetivo ou potencial no valor do investimento.
- Os investimentos subjacentes a este produto financeiro não têm em conta os critérios da EU aplicáveis às atividades económicas sustentáveis do ponto de vista ambiental.

RECLAMAÇÕES

Os Participantes e Beneficiários poderão dirigir as suas eventuais reclamações à BPI Vida e Pensões, as quais poderão ser apresentadas por correio eletrónico ou carta para os seguintes contactos da BPI Vida e Pensões:
Morada: Avenida Praia da Vitória, n.º 71, 3.º Andar, 1050-183 Lisboa
E-mail: bpipensoes-planoCD@bancobpi.pt

As reclamações poderão ser, ainda, encaminhadas ao Provedor, Dr. Francisco de Medeiros Cordeiro, para os seguintes contactos:
Morada: Calçada Nova de S. Francisco n.º 10 - 1º, 1200 - 300 Lisboa
Telefone: 213 431 045
E-mail: provedor@apfipp.pt

A apresentação de reclamação junto da BPI Vida e Pensões e/ou do Provedor não inibe o recurso aos tribunais.

AUTORIDADE DE SUPERVISÃO COMPETENTE

Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões.

DOCUMENTO INFORMATIVO | Fundo de Pensões Aberto BPI Garantia

OUTRAS INFORMAÇÕES

A BPI Vida e Pensões é a única entidade comercializadora deste Fundo de Pensões. Caso pretenda efetuar a subscrição deverá utilizar os contactos referidos na secção relativa à Entidade Gestora.

Tributação:

- O fundo está sujeito ao regime fiscal aplicável aos fundos de pensões de Portugal. Dependendo do seu país de residência, tal pode ter impacto na sua situação fiscal.

- O fundo de pensões poderá investir em organismos de investimento coletivo de diversas classes de ativos e com políticas de investimento diversificadas. Não investirá em organismos de investimento coletivo que tenham comissões de gestão superiores a 2.5%.

A BPI Vida e Pensões – Companhia de Seguros, S.A. pode ser responsabilizada com base nas declarações constantes no presente documento, nomeadamente as que sejam suscetíveis de induzir em erro, inexatas ou incoerentes com as partes correspondentes do regulamento de gestão do fundo de pensões.

Depositário: Banco BPI, S.A.
Auditor: PwC Portugal
Consultores de Investimento: A entidade gestora não recorre a consultores externos para a gestão deste fundo.

Glossário:

- **Títulos de dívida:** Títulos que representam a obrigação do emitente de pagar uma dívida, numa data específica, com juros.

- **Títulos de ações:** Títulos que representam uma participação no capital social de uma empresa.

- **Derivados**: Contrato entre duas ou mais partes, cujo valor depende da valorização ou desvalorização do ativo subjacente.

Para obter mais informações acerca do Fundo de Pensões, nomeadamente, o regulamento de gestão, relatório e contas e o valor da unidade de participação, poderá consultar o website: www.bpividaepensoes.pt.

A BPI Vida e Pensões disponibiliza no seu sitio web (www.bpividaepensoes.pt) uma descrição genérica das opções de investimento disponíveis e como pode ser obtida documentação de informação pré-contratual mais detalhada sobre as opções de investimento.

Data do Documento de Informação:
Última atualização: 21 janeiro 2025